

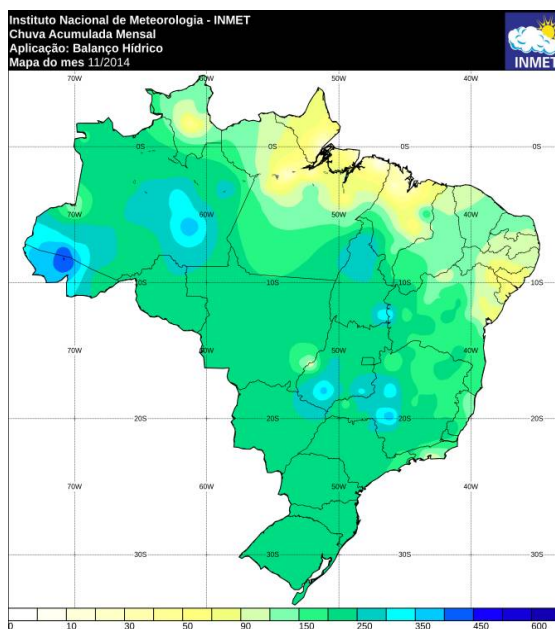


Informativo sobre a Estiagem no Nordeste - nº 73 15/12/2014

1. Chuva Acumulada no mês de novembro 2014.

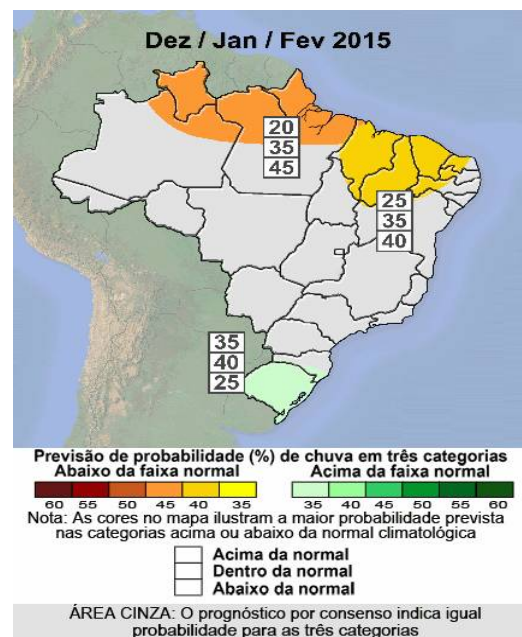
O período de chuvas mais intensas no estado de Minas Gerais e sul da Bahia se inicia em outubro e vai até o mês de abril do ano seguinte. No Mapa 1, a seguir, publicado pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), observa-se que, no mês de novembro último, as precipitações pluviométricas foram maiores que as do mês de outubro, e mais alto do normal para este período de estiagem, conforme publicado no Informativo nº 72, de 28/11/2014. Ressalta-se, ainda, que as chuvas concentradas em Minas Gerais e no sul, centro e oeste da Bahia contribuem para recarregar as nascentes dos principais afluentes do Rio São Francisco, iniciando a recuperação do volume de água normal do Rio e das barragens.

Mapa 1 - Chuva acumulada no mês de novembro de 2014.



Fonte: INMET

Mapa 2 – Previsão de Consenso para o trimestre



A previsão para o próximo trimestre – dezembro, janeiro, fevereiro –, segundo o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), é de maior probabilidade de escassez de chuva no Nordeste, porquanto o desenvolvimento da fase quente do fenômeno El Niño-Oscilação Sul no Pacífico Equatorial, associado ao aquecimento do Atlântico Tropical Norte, deverá contribuir para a redução dos totais pluviométricos sobre o norte da Região. Há previsão de maior probabilidade dos totais pluviométricos se situarem abaixo da média ao norte do Nordeste, com distribuição de probabilidades: 25%, 35% e 40% para as categorias acima, dentro e abaixo da faixa normal climatológica, respectivamente, conforme demonstrado no Mapa 2 acima. Nota-se que a previsão indica maior probabilidade de chuvas na categoria abaixo da faixa normal no Maranhão, Piauí, Ceará e no oeste do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco.



2. Banco Central – BC – Resoluções mais recentes: políticas Públicas beneficiam os produtores rurais nordestinos

As resoluções expedidas pelo Banco Central do Brasil concedem benefícios e incentivos para setores da economia e da agropecuária, com intuito de apoiar o desenvolvimento rural e conceber aos mais fragilizados garantias mínimas de ressarcimento de perdas por eventuais fatalidades, tais como: fenômenos naturais, pragas e doenças. Resume-se a seguir as resoluções mais recentes do BC com esta finalidade:

- 2.1 Resolução nº 4.375, de 30/9/2014, – altera o Manual de Crédito Rural (MCR) com a finalidade de estabelecer, a partir de 1º de janeiro de 2015, novas condições para o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar (Proagro Mais) – garante ao agricultor familiar a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio e de parcelas de crédito de investimento rural, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais. Quando as perdas ocorrerem devido a esses fenômenos haverá, também, indenização de recursos próprios do produtor.
- 2.2 A Resolução nº 4.372, de 29/9/2014, define os encargos financeiros de inadimplemento aplicáveis às operações de crédito contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).
- 2.3 A Resolução nº 4.365, de 28/8/2014, dispõe sobre a remissão e a liquidação de dívidas decorrentes das operações de crédito rural contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procer), cuja soma dos saldos devedores por mutuário, em 27 de dezembro de 2013, seja de até R\$10.000,00 (dez mil reais). Não estão abrangidos por essa Resolução os débitos já inscritos em Dívida Ativa da União (DAU).
- 2.4 A Resolução nº 4.364, de 28/8/2014, ajusta pontos relativos a créditos para os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e para os do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e suas remissões correlatas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) constante do Manual de Crédito Rural.
- 2.5 A Resolução nº 4.362, de 28/8/2014, que altera a Resolução nº 4.260, de 22/08/2013, que instituiu linha de crédito rural, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), para liquidação, até 31 de dezembro de 2015, de operações de crédito rural de custeio e de investimento, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R\$200.000,00, em uma ou mais operações do mesmo mutuário, que estiverem em situação de inadimplência em 30 de junho de 2012.
- 2.6 A Resolução nº 4.361, de 28/8/2014 – alterou as Resoluções nº 4.211 e nº 4.212, ambas de 18 de abril de 2013 – autorizou a renegociação das parcelas com vencimento em 2012, 2013 e 2014, de operações de crédito rural, de custeio e de investimento, contratadas por agricultores familiares e produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Economia Agrícola
Coordenação-Geral de Estudos e Informações Agropecuárias

2.7 A Resolução nº 4.360, de 28/8/2014 – que altera as Resoluções 4.250 e 4.251, ambas de 16 de julho de 2013 – autorizou a renegociação das operações de crédito rural, de custeio e de investimento, contratadas, entre 2007 e 2011, por agricultores familiares e produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

3. CONAB – Venda de milho subsidiado para a região do Semiárido.

Em 17/11/2014, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) divulgou que, até o final de novembro, havia a previsão de serem embarcadas 77 mil toneladas de milho em grãos para os estados da Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. O produto estava armazenado no Mato Grosso e o serviço de transporte já havia sido contratado por meio de leilão. A previsão é de que o milho chegue às regiões necessitadas nos meses de dezembro e janeiro. O produto será comercializado a preço subsidiado pela Operação Especial do Programa de Vendas em Balcão, para produtores de municípios com estado de emergência decretado em razão da forte estiagem. O limite de aquisição por beneficiário será de três toneladas por mês, ao preço de R\$ 23,10 a saca de 60 Kg.

Entre 24 de maio de 2012 e 9 de novembro de 2014 o Programa Vendas em Balcão já havia comercializado mais de um milhão de toneladas de milho a preços subsidiados, o que garantiu o abastecimento a mais de 227 mil beneficiários. A operação está prevista na Portaria Interministerial 710, de 17/07/2014, e tem vigência até o dia 31 de dezembro deste ano.

4. Técnicos do DNOCS participam da 3ª Oficina do Monitor de Secas.

A Divisão de Comunicação Social do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) divulgou que aquele Departamento participou da 3ª Oficina de Trabalho do Monitor de Secas do Nordeste, realizada durante os dias 19 e 20 de novembro, em Salvador na Bahia. Coordenado pelo Banco Mundial, pelo Ministério da Integração Nacional e pela Agência Nacional de Águas, o evento teve como objetivos: apresentar os avanços realizados para o desenho e implementação do Monitor de Secas do Nordeste; demonstrar as versões preliminares dos planos para as secas; e avaliar o escopo e o alcance da assistência técnica, definindo recomendações para o futuro.

A criação do Monitor de Secas partiu da necessidade de uma resposta mais orquestrada do Estado, em suas mais variadas esferas administrativas (federal, estadual e municipal), à ocorrência de secas, não só de natureza emergencial, mas também de longo prazo.

Como primeira etapa, buscou-se a concepção de um modelo mais adequado de monitoramento de secas, que apresente diferenciais com relação aos monitoramentos convencionais realizados pelas diversas instituições do País, sejam essas de âmbito federal ou estadual. O modelo que está sendo desenvolvido é referido como Monitor de Secas e possui diferenças em relação aos sistemas convencionais. Uma das distinções é que o



Monitor de Secas proposto é um processo e não somente um mapa produzido automaticamente a partir de cálculos numéricos de indicadores de secas. Isso porque esses indicadores, isolados, não refletem necessariamente a intensidade e (ou) a natureza da seca vivenciada localmente.

Reunidos em oficinas técnicas, vários parceiros estão desenvolvendo os fundamentos e um primeiro protótipo do Monitor. Espera-se que processo e ferramenta já estejam em operação até o final de deste ano inicialmente em nível experimental.

Prevê-se que o Monitor ajudará a melhorar o alerta precoce e a previsão de secas, assim como deverá informar a tomada de decisões e políticas em âmbito federal, estadual e local. Ao mesmo tempo, três planos de preparação para a seca no Semiárido estão sendo confeccionados em diferentes níveis (bacia hidrográfica, município e região metropolitana). Esses planos ilustrarão a mudança de paradigma para uma gestão mais proativa das ações em relação às secas.

5. Nordeste: Volume de água armazenada por estado.

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas publicou a Tabela 1, abaixo, que exhibe o volume de água armazenado por estado. Evidencia-se, assim, que os reservatórios estão muito aquém de suas capacidades máximas.

Tabela 1 - Volume de água armazenado por estado

Estado	Volume (1.000 m ³)	Volume (%)
AL	25.031	42 %
BA	435.477	42 %
CE	3.734.877	24 %
MA	598.500	59 %
MG	1.885	23 %
PB	876.400	23 %
PE	266.869	13 %
PI	694.351	34 %
RN	952.939	30 %
SE	12.555	54 %
NE	7.598.884	26 %

Fonte: DNOCS

Obs: Apenas são considerados os reservatórios monitorados pelo DNOCS.

Volumes mensurados no período de 09/09/2014 a 02/12/2014.